

“DIAS CINTILANTES - MONTAGEM TEATRAL” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MIRIAM HENRIQUES DE MENEZES BASTOS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2017, 2019 E 2021 – VICENTE PIRES, JARDIM BOTÂNICO E ARNIQUEIRA A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VENDA DIRETA DA TERRACAP - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 610, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 10, ao interessado FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO FARIAS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00018023/2017-15; Item 1899, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 13, ao interessado RAFAEL MELO RODRIGUES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00019991/2017-49; Item A - 187, SHJB QD 03 Rua 05 LT 273, ao interessado JOSE RIBAMAR MIRANDA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00020375/2017-31; Item 55, QD 08 CJ 38 LT 27, ao interessado ELIAS SILVEIRA FERNANDES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00010488/2021-12; Item A - 80, SHJB QD 02 Rua 06 LT 209, ao interessado MARIA AUXILIADORA FURTADO TORRES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00020923/2017-22; Item 83, SHVP/TRECHO 03 Q 11 CJ 02 LT 08, ao interessado ROSALINA ROCHA DE JESUS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00010534/2019-51. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Em 25 de maio de 2022  
KENYA CRISTINA ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046172/2022

Processo: 00431-00011553/2021-13. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x MARCIO IMOVEIS LTDA. DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado no endereço: Avenida Comercial LT 2251, São Sebastião/DF, CEP: 71.690-000, com área total de 575,97 m² (quinhentos e setenta e cinco, vírgula noventa e sete metros quadrados), para instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de São Sebastião - Creas São Sebastião, conforme especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação no Item 6.4. do Edital de Chamamento Público n.º 03/2021 (74460193), do Projeto Básico Anexo I (74460193) e a Proposta da Contratada (80673089) que passam a integrar o presente Termo, independente de transcrição. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 203.341,40 (duzentos e três mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.902; PT: 08.244.6228.2944.0006; ND: 33.90.39; Fonte: 158, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00302, no valor de R\$ 72.299,18 (setenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), na modalidade 03-Global, emitida em 05/05/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046235/2022

Processo: 00431-00006605/2022-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 0128/2021. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente (Carimbo), consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 0128/2021 (82390782), a Ata de Registro de Preços nº 0062/2022 (82390882), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 1634/2022 (82951320) que passam a integrar o presente Termo, independente de transcrição. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.30; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00286, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), na modalidade 03-Global, emitida em 04/05/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ROGERIO VIEIRA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046235/2022

Processo: 00431-00007282/2022-74. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 0051/2021. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 0051/2021 (82907159), a Ata de Registro de Preços nº 0091/2021 (82907263), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 1858/2022 (84006244) que passam a integrar o presente Termo, independente de transcrição. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.39; Fonte: 120, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00294, no valor de R\$ 17.399,00 (dezesete mil trezentos e noventa e nove reais), na modalidade 03-Global, emitida em 05/05/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: CARLOS CÉSAR VIEIRA, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, para participarem da Audiência Pública para discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102 e Promotória de Justiça de São Sebastião - MPDFT, localizada no Centro de Múltiplas Atividades, todos em São Sebastião - RA XIV. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 29 de junho (quarta-feira) de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84604170097?pwd=ZUdtb0M1dmtaL2tpMHhFwJtUnl4dz09>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no processo 00390-00003921/2022-83 e disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

#### REGULAMENTO

##### Capítulo I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de discutir a regularização das áreas ocupadas ou pleiteadas pelos Equipamentos Públicos: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça Linear 03 da Quadra 102 e Promotória de Justiça de São Sebastião - MPDFT, localizada no Centro de Múltiplas Atividades, todos em São Sebastião - RA XIV.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome e endereço eletrônico (e-mail).

## Capítulo II

## Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

- I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;
  - II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
  - III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;
  - IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.
- Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III  
Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Projetos e Licenciamentos de Infraestrutura – SUPROJ/SEDUH.

Art. 6º Compete ao Presidente:

- I – abrir a sessão;
- II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
- III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;
- IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;
- V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem;
- VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

- I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;
- II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
- III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV  
Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

- I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
  - II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;
  - III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.
- §1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V  
Da Realização

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I – leitura das regras de funcionamento;
- II – apresentação técnica;
- III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da Subsecretaria Projetos e Licenciamentos de Infraestrutura – SUPROJ/SEDUH
- IV – respostas às perguntas realizadas;
- V – encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI  
Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado, Substituto

## CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0131-000251/2014; Interessado: FC SERVIÇOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no artigo 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro no inciso “IV” do artigo 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre FC SERVIÇOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 03.019.344/0001-30 e o Distrito Federal, para utilização de 202,17m² em nível de Subsolo para Poço Inglês, conforme Atestado de Habilitação de Projeto nº 277/2021, (74903246), em área contígua ao imóvel dos Lotes 01 e 06 – Setor Central (Centro Hoteleiro) – Gama – Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

Processo: 00392-00012103/2022-15 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: ALT CLEAN SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 28.449.087/0001-06. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados na Região Administrativa de Sol Nascente. Dotação Orçamentária: UO 28.209, Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0015. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2022NE00324, emitida em 23/05/2022 no valor inicial de R\$55.364,05 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos). Valor do Contrato: R\$55.364,05 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos). Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Data da Assinatura: 25/05/2022. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: JOÃO MONTEIRO NETO, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: DEIVID DOS SANTOS OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

## EDITAL Nº 236/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o candidato WESLEY SANTOS - CPF 030.\*\*\*.\*\*\*.13, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade AMSTT, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 02/2017.

Brasília/DF, 26 de maio de 2022

JOÃO MONTEIRO  
Diretor-Presidente

## EDITAL Nº 237/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR 10 associados para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, com vistas exclusiva a habilitação e composição de demanda para o projeto da entidade COOPHAS, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 02/2017.

Brasília/DF, 26 de maio de 2022

JOÃO MONTEIRO  
Diretor-Presidente

## EDITAL Nº 238/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR a associada ELIANE MOTA - CPF nº 005.\*\*\*.\*\*\*.17, indicado pela entidade COHSTESAM, para entrega de documentação, via aplicativo ou site CODHAB, com vistas à habilitação e cumprimento dos requisitos dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Santa Maria - Edital nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 26 de maio de 2022

JOÃO MONTEIRO  
Diretor-Presidente

## EDITAL Nº 239/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que